

**Registro de Imóveis**

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Sator Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 3.041, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um Lote de terras para construção urbana nº 20, Quadra 13, na Rua Alegria, na Vila Santa Rita-Acréscimo, nesta Capital, com área de 642,06 metros quadrados; sendo 22,27 metros de frente; 19,31 metros de fundo com a Estrada de Ferro Goiás; 27,53 metros pelo lado direito com o lote 21; e 36,51 metros pelo lado esquerdo com o lote 19. **PROPRIETÁRIA**: MIRNA DAHER PIMENTA, viúva, do lar, CIC nº 092.787.881, CI nº 100.505-GO; brasileira, residente e domiciliada nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO**: Transcrito sob o nº 83.834 neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-3.041 - Goiânia, 12 de abril de 1976. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 1º Tabelião desta Capital, Livro 620-A, Fls 157/158 em 25/02/76, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula a **ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, CIC nº 002.856.171, CI nº 14.484-GO, pelo preço de Cr\$ 15.000,00, sem condições. Dou fé. O Suboficial.

Av2-3.041 - Goiânia, 16 de agosto de 1976. Por Aditivo de nº 1, à Cédula Rural Pignoratícia, BID/256.002.77/142, inscrita no Livro 9-C, Fls 1/2vº, sob nº 877, deste Cartório, o emitente Índio do Brasil Artiaga Lima e s/m Ery Tavares Artiaga Lima, fazem incluir na garantia da cédula, em substituição à outros imóveis, o imóvel objeto desta matrícula em 1ª e especial hipoteca em favor do **BANCO AGROPECUÁRIO DE GOIÁS S/A**. Dou fé. O Suboficial.

Av3-3.041 - Goiânia, 15 de junho de 1977. Certifico que, instruído com o recibo de quitação, expedido em 15/06/77, pelo Banco Agropecuário de Goiás S/A, o qual autoriza o cancelamento da hipoteca, referente ao Av2-3.041 acima, em virtude da total quitação da dívida. Dou fé. O Suboficial.

R4-3.041 - Goiânia, 15 de junho de 1977. Para Garantia de uma cédula rural hipotecária, no valor de Cr\$ 371.810,00 com vencimento para 16/05/82, emitida pelo proprietário acima qualificado, o qual deu dentre outros, o imóvel objeto desta matrícula, em garantia hipotecária cedular de 1º grau, em favor do Banco Nacional S/A agência desta Capital, nas condições constantes do registro feito no Livro 3, sob nº 248 neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

Av5-3.041 - Goiânia, 07 de outubro de 1983. Certifico o cancelamento da hipoteca referente ao R4 acima, em virtude da autorização para cancelamento mesma, expedida pelo Banco Nacional S/A, em 06/10/83. Dou fé. O Suboficial.

R6-3.041 - Goiânia, 09 de julho de 1986. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Ofício desta Capital, Livro 827, Fls 45/46vº, em 29/11/85, o proprietário retro qualificado e s/m Ery Tavares Artiaga Lima, venderam o imóvel objeto desta matrícula a **MILTON DE PAULA SOUZA**, comerciante, CI nº 58.220-GO, CPF nº 081.513.261-15, casado com **CIRENE DE OLIVEIRA SOUZA**, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo

preço de Cr\$ 3.500.000,00, sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R7-3.041 - Goiânia, 16 de março de 1999. Nos termos e em cumprimento ao Mandado de Registro de Penhora, datado de 22/02/99, protocolado sob o nº 248.743 em 15/03/99, extraído dos Autos nº 241, de Ação de Execução, movida pelo BANCO ITAU S/A contra o proprietário acima e outros, devidamente firmado pelo MM Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca de Goiânia, Dr. Ricardo Teixeira Lemos, procedo ao registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula para garantir a execução no importe de NCz\$ 7.256.640,00, devida ao exequente acima referido. Consta do auto de penhora e depósito, efetuado em 07/05/92, como fiel depositário, o proprietário, investido na forma da Lei. Dou fé! O Subficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 10 de junho de 2010.


REGDE IMOV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Maria Schlag Durães
Sub-Oficial

Valor da Certidão..... R\$0,00

Valor da Taxa Judiciária R\$0,00

TOTAL..... R\$0,00

Número da GRS.: P/ PREFEITURA DE GOIÂNIA.

Rúbrica da autoridade expedidora.: 

